



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

**INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 359/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Câmara Municipal de Vereadores  
Macaúbas - Bahia

## PROTOCOLO

Proc. nº 2673 de 14/11/2023

*Marcia Costa Souza*

Encarregado

“Dispõe sobre a adoção de sistema de ar condicionado de refrigeração nas salas de aulas e instituições de ensino públicos municipais, do Município de Macaúbas, e das outras providências.

**O VEREADOR MARCIEL COSTA SOUZA, INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O Poder Público Executivo, adotará sistema de ar condicionado de refrigeração em salas de aula de escolas e instituições de ensino públicas municipais já existentes no Município, bem como em novas unidades.

Parágrafo Único. Os projetos arquitetônicos e de engenharia das novas salas de aula deverão prever, obrigatoriamente, o atendimento do disposto no caput.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, 14 de novembro de 2023.

*Marcia Costa Souza*  
Indicação do Vereador Marciel Costa Souza



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

## JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 359/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Atendo, através da presente Proposição, ao pedido feito pelo vereador Marciel Costa Souza, que clama para que o Prefeito Municipal proceda, através da Secretaria Municipal de Educação, com a climatização das salas de aula das Escolas Municipais de Macaúbas.

Sabe-se que o processo de ensino e aprendizagem dos alunos requer naturalmente um maior esforço intelectual, de concentração e atenção, sendo assim, importante assegurar as condições físico-estruturais para sua efetivação, com salas de aulas iluminadas, limpas e climatizadas, com o mínimo de conforto para o bem-estar dos alunos e dos professores em sala de aula.

Nesse contexto, sem a adequada climatização, em especial em nossa região, onde o calor é excessivo praticamente o ano todo, o que traz uma maior possibilidade de cansaço, sono, indisposição e até mesmo falta de ar, o que pode acarretar maiores complicações em crianças e adolescentes com quadro clínicos de saúde, como por exemplo, pressão alta ou baixa, enxaquecas, entre outras, que se intensificam com o calor. O atendimento deste pleito certamente proporcionará um ambiente escolar mais confortável aos alunos e professores, atenuando as altas temperaturas registradas em sala de aula, o que irá potencializar a qualidade do ensino prestado pelo Município.

Assim, a presente matéria é de notável interesse público.

Sem mais para o momento, apresento-lhes os protestos de apreço e respeito.

Câmara Municipal de Vereadores, 14 de novembro de 2023.

  
**Marciel Costa Souza**  
Vereador Municipal